



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**INDICAÇÃO Nº 213/2021**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que possa fazer um estudo sobre a viabilidade de decretar uma forma da obrigatoriedade dos funcionários públicos tomarem a vacina do Covid 19.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira".

Em, 05 de outubro de 2021.

Leyryana Conceição de Oliveira

Vereadora - MDB

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos nossa Indicação, fazendo uma alusão a uma frase de Bertold Brecht, em uma peça teatral onde um personagem diz ao outro: "Infeliz do país que não tem heróis". E o interlocutor responde: "Não, infeliz do País que precisa de heróis". Então, nesse momento em que estamos ainda no enfrentamento da Covid-19, a vacina é uma defesa necessária para manter a vida e, portanto, necessária aos órgãos públicos para que possa continuar as suas atividades normais sem covid 19.

Assim, esperamos que o Poder Público Municipal possa ver com carinho o nosso pedido e viabilizar uma forma de obrigatoriedade da vacina, pelo menos aos funcionários públicos municipal.